



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ANO DE 198 4

PROCESSO N. _____

INTERESSADO: Vereador Gleuzi Santos
Proposta de Lei N.º 18/84

ASSUNTO: Dá nome a Bairro

AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro
autuo, nos termos da lei, os documento que se seguem.

DIRETOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 18/84

*Lei nº 3.274
de 07/05/84*

DÁ NOME A BAIRRO:

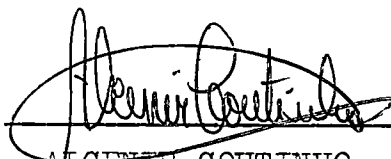
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; APROVA:

Artigo 1º)- Fica denominado "Bairro Santa Helena", o bairro que iniciando na Rua Marcela Serafini termina na Ponte sobre o Rio Pancas.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 07 de maio de 1984


ALCIMIR COUTINHO

AUTOR

lfm.

REGISTRO N.º 95/84 Fis 93 L.º 01
Projeto de Lei nº 18/84
A Presidência da Câmara.
Colatina, 15, 06, 1984

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões 10/05/1984
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



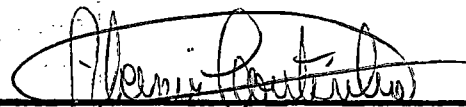
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

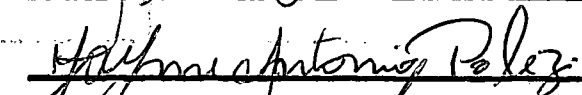
P A R E C E R

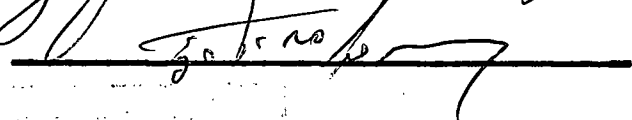
A Comissão de Justiça e Redação reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 18/84, de autoria do Vereador Alcenir Coutinho, é pela sua aprovação tendo em vista atender a solicitação daqueles moradores que de forma unida estão lutando / lutando junto aos órgãos públicos por benefícios que se fazem necessários a uma convivência digna de comunidade.

Sala das Sessões,
Em, 23 de maio de 1984

MEMBROS







INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
presente sessão
Sala das Sessões *28/05/1984*
Mauro Antunes
PRESIDENTE

Aprovado em *Primeira*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *28/05/1984*
Mauro Antunes
PRESIDENTE

Aprovado em *segunda e última*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *04/06/1984*
Mauro Antunes
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões *04/06/1984*
Mauro Antunes
PRESIDENTE

ABAIXO ASSINADO

NÓS MORADORES ABAIXO ASSINADOS, VENIMOS POR INTERMÉDIO DESTA
TE ABAIXO ASSINADO SOLICITAR QUE SEJA RECONHECIDO OFICIALMENTE O BAIRRO
SANTA HELENA.

O MESMO JÁ EXISTE A MUITOS ANOS, ENTRETANTO PARA EFEITOS
LEGAIS NÃO HÁ REGISTRO NO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

DESTA FORMA OS MORADORES EM DECISÃO UNÂNIME ACHAMOS POR BEM
SOLICITAR A V. Excia QUE SEJA INTERMEDIÁRIO NA CÂMARA MUNICIPAL A FIM
DE ATENDER A UM ANSEIO ANTIGO DE NÓS MORADORES.

O BAIRRO FICA LOCALIZADO
HABITANTES

- João Batista Braga
- Cláudio de Oliveira
- João Roberto Filho
- Alvaro Souza
- Osvaldo Bandeira
- João Pessi
- Laura dos Santos Cosme
- João Agostinho Netto
- Luizmelita Anna D. Barreira
- Calixto Fernando Schmittler
- João Monteiro
- Osvaldo Bisetto
- João Duella
- Ana Zúnia
- Luiz Barreira
- Yanira de Santa Cosme
- Vanessa Junco
- Elia de Tatiana Barreira
- Chaparrão Belarney
- Jane da Silva Tapa

Geodete da Penha Vilas

Manuel Bino Reseiro

Aparecida Kelly Lemos de Oliveira

Felicio Torres Vilas

Affonso Berrere

Osvaldo Lemos Manzoli

Lina Maria dos Santos

Elvira de Fatima de Bonfim

Edrecio Porto

Marcelo Martin da Rocha

João Martins da Rocha Sobrinho

Sebastião Rogério

Márcia Azevedo

Leonor Rogério

Quendy Rosme

JOSE ROBERTO ROCHA

Francisco Medeiros

Mordana Rogério

Maria das Graças Pedrosa Azevedo

Sebastião Carrione

in Almeida

Guilherme Dias Silva

Luiz Carlos Costa

Marcos Azevedo

Manoel de Souza

André Guimarães Campos

Arilda Maria Guinzatto

Márcia Guinzatto

Ademario Lemos de Oliveira

Edti Maria Lemos

Manel Santana

Almir Gonçalves

Joel Costa

mauro Azevedo

Claudia Barica Cosme
Elia Regina Madaleno
Suzana do Madaleno
Neuza Schmitt Junca
Simpão Junca -
Izabel Soares da Conceição
Gustavo Vargas da Conceição
maria ribeiro Junca
Sabício Antonio Bragatto
MARIA JUNCA
D. CIA Antonio Junca
Delma D. F. Junca
Antonio Junca Filho
Nair Marchezini Junca
Antonio Santana
Elizabeth da Silva
Clandina Aparecida Porto
Gizeli Martins
Vitoria Junca
Dênio Maria dos Santos
maria Augusta
maria Cosme
José Antonio Junca
José Carlos de Oliveira
Guaraz Lopes
Melton Santana
Antonio Luiz Santana
Gerald Schmitt Berges
Neide Aparecida Felarely
maria Guilhermi Soz
José Luiz de Marchi
João Batista da Silva Santana
Arlinda Altor Rossi
Muniz Junca

Iride Carri
João Batista Pereira
~~de~~ ~~com~~

deus.

Marino de Lourdes caveira Nunes
Yare Montino

Jandaji Montino
Baristela Ramos Delarmelina.

José Francisco Aires

Waldemar Costa

Luís Alberto de Jesus.

Carina de Almeida E.F. e gem

Cláudia Maria Pereira E.F. e gem

Luciana da Silva de Jesus

Wanderlê Bernardino

Virgínia de Jesus

Valdir José de Jesus

Maria Arlete Meireles Dias

Luís Manuel Dias.

Maria de Penha Dias

Patrícia Meireles Dias

Maíra do Carmo Soares Oliveira

Reinold Soares de Oliveira

~~de~~ ~~com~~
João Carlos Barboza de Oliveira

Luís Augusto Soares

Luís Augusto Soares
Liliana Gomes Soares

Robson Guimarães

Luís Augusto Soares

Luís Augusto Soares

Luís Augusto Soares

Luís Augusto Soares

Emília Rechigheiri

Geraldo J. Rossi
Dimitri A. Barneri
Egilma deidil marci
Fernando Furtado de Azevedo
Nara Neri Furca Nandi
Lara Leiva J. Lúcia
Gilberto Rodrigues Cunha
Davi Nardi
Zeilza Ribeiro
Raque Darinigo Della
Maccidy Ines Villa
Roberto Mauro Ledarsky
Albertino
Adilson Leoni
Traci Storch Leiva
Mônica Sofia Fontana
Ladislav Gopis da Silva
Martina Pereira
Marla de Souza
Zilma Yacerola
Luiz Alberto Leberky
Apalía Araujo Bandson
João Paulo Fereira
Dina Amélia Bueloni Ferreira
Onofre da Rocha Moreira
Elio Stelres
Sebastião
Adelino Bigatti
Dalsira Broseghini
Rosiane Bigatti
Pilton Maragon
Adriano José de Souza
Gene de Souza Santos

255/84

05 de maio de 1 984

Do:- Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao:- Prefeito Municipal de Colatina


Assunto - Remessa Faz -

Senhor Prefeito,

Cumpre-me como Presidente deste Poder Legislativo Municipal, fazer chegar às mãos de V. Exa., cópia da Lei nº 3 274, aprovada na Reunião do dia 04 de junho de 1 984.

sendo só para o momento, apresso-me em apresentar as minhas,

Saudações Cordiais


LUIZ ANTONIO FOLLESE
PREFEITO

Ao

EXMO. SR.

Dr. Antonio Thadeu Tardin Giuberti

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta.

lfm.

LEI Nº 3 274

DÁ NOME A BAIRRO:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

A P R O V A:

Artigo 1º)- Fica denominado "Bairro Santa Helena", o bairro que iniciando na Rua Marcelo Serafini termina na Ponte sobre o Rio Pancas.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 04 de junho de 1 984

- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

- SECRETÁRIO -

lfm.